



A RECEPÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E SUA RELAÇÃO COM CUBA.

Luís Gustavo Candido e Silva¹, Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro².

RESUMO: O presente trabalho busca realizar uma abordagem do Programa Mais Médicos, no que se refere a sua implementação no ordenamento jurídico brasileiro, que se deu através da Medida Provisória 621, posteriormente convertida na Lei nº 12871, e as prerrogativas que justificam o tratamento diferenciado que foi proporcionado à Cuba por meio do Terceiro Termo de Ajuste ao 80º Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto “Ampliação do acesso da população brasileira à atenção básica de saúde”, que entre si celebram o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Internacional; Programa Mais Médicos; Constitucionalidade.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo busca realizar uma análise acerca da implementação do Programa Mais Médicos no cenário jurídico brasileiro e a sua relação com os médicos cubanos que participam do programa, visando esclarecer as possíveis normas jurídicas constitucionais que esta relação possa infringir.

O Programa Mais Médicos é uma iniciativa do governo brasileiro que faz parte de um grande pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), tendo como meta ampliar o investimento em infraestrutura nos hospitais e unidades básicas de saúde e aumentar o número de médicos nas regiões mais necessitadas.

Para completar os objetivos do Programa Mais Médicos, o Governo Federal realizou a chamada imediata de médicos para as regiões prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS). Poderão participar do Programa os médicos formados no Brasil e médicos estrangeiros, para as vagas não ocupadas por brasileiros. Os médicos recebem uma bolsa mensal, de 10 mil reais por mês, paga pelo Ministério da Saúde, além de uma ajuda de custo para a sua instalação no seu destino, que pode chegar a um valor até três vezes superior ao valor da bolsa, sendo que o cálculo da ajuda de custo será relativo à região que o médico pretende trabalhar.

Porém, atualmente percebe-se que os médicos cubanos que participam do programa e se instalam no Brasil estariam recebendo um tratamento diferenciado por parte do governo brasileiro, devido a um acordo internacional assinado entre estes dois países. Este tratamento diferenciado, por sua vez, poderia estar violando diretamente algumas normas constitucionais, fato compreendido pelo Direito como Inconstitucionalidade.

Deve-se entender como inconstitucionalidade, de acordo com o Professor Zulmar Fachin (2012), como a desconformidade entre uma norma da constituição e uma norma infraconstitucional. Portanto, a partir do momento um acordo Internacional viola normas constitucionais, em todo ou em partes, pode-se entender que este acordo é Inconstitucional.

O presente projeto apresenta como escopo, portanto, analisar se existe algum vício de constitucionalidade no que se refere ao tratamento e/ou a forma de incorporação dos médicos cubanos no Programa Mais Médicos.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho será executado alicerçado na revisão bibliográfica pertinente ao assunto. Em um primeiro momento será efetuada a pesquisa e a ampliação da bibliografia básica ora apresentada. O método utilizado para a análise dos dados consiste no método indutivo, ou seja, partindo de princípios particulares e chegando à generalização como um produto posterior do trabalho de coleta dos dados particulares. Dessa forma, se torna possível a observação dos fatos e/ou fenômenos cujas causas se deseje conhecer.

A pesquisa bibliográfica deverá ser a principal fonte de coleta de dados, sendo que o fichamento de informações retiradas desta irá objetivar e otimizar o estudo a ser realizado. Dessa forma, através das fichas

¹ Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá – PR. Participante do Grupo de Pesquisas (CNPq) “Internacionalização do direito: dilemas constitucionais e internacionais contemporâneos”. E-mail: luisgustavo_013@hotmail.com.

² Professora do Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas, graduação em Direito e Especialização EAD da Unicesumar. Pesquisadora da FUNADESP. Coordenadora/Líder do Grupo de Pesquisas (CNPq) “Internacionalização do direito: dilemas constitucionais e internacionais contemporâneos”. Doutora em Direito-Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) com período de pesquisa (doutorado sanduíche) na *Université Paris 1 - Panthéon-Sorbonne*, França. Mestre em Direito-Relações Internacionais, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com período de pesquisa no Mestrado em *Integrazione Europea da Università Degli Studi Padova*, Itália.



contendo registros de dados documentais necessários ao desenvolvimento e fundamentação do estudo, tem-se uma visão mais dinâmica do tema proposto de acordo com a óptica de diversos doutrinadores.

Os dados coletados estarão dispostos em fichas bibliográficas. Após a coleta dos dados e leitura crítica e interpretativa das fontes, serão observados os critérios utilizados por cada autor no que se refere à disposição dos assuntos. Assim sendo, tem-se uma noção de como separar os assuntos que comporão o desenvolvimento do estudo. Após a organização das fichas, serão realizadas anotações das considerações e comentários pertinentes expostos por cada autor, objetivando relacioná-las entre si, outros autores e a legislação pesquisada. Dessa forma, é possível desenvolver uma análise fundamentada e expor considerações pessoais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dentre os resultados esperados neste trabalho, primeiramente, procura-se analisar o histórico do Programa Mais Médicos no Brasil, partindo de sua criação à sua real aplicação no plano concreto. Busca-se também analisar de forma simples, como se dá a incorporação de Tratados Internacionais no Ordenamento Jurídico brasileiro, a forma que se deu a adesão de Cuba no Programa Mais Médicos e, por fim, realizar-se-á uma análise de (in)constitucionalidade sobre a conjuntura atual dos médicos cubanos no Brasil em relação ao Ordenamento Jurídico Brasileiro. Por fim, procura-se redigir um artigo científico a ser publicado em periódico jurídico com avaliação “Qualis” pela CAPES, em parceria com a Orientadora, além de participar de eventos de iniciação científica para divulgação dos resultados obtidos com o desenvolvimento deste projeto.

REFERÊNCIAS

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Coletânea de direito internacional**; Constituição Federal. 10 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. 1740 p. ISBN 978-85-203-4123-0

FACHIN, Zulmar Antonio. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 572 p. ISBN 978-85-309-3981-6

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2014. 934 p. ISBN 85- 392-0213-1